

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO №. 109/2022

PROJETO DE LEI Nº. 130/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal.**

Súmula:-

Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA - ME, escriturar e registrar sem restrições, imóvel que especifica.

- Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão à Empresa ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA ME, CNPJ Nº 16.803.288/0001-72, a registrar e escriturar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 033, de 20 de maio de 2016.
- Art. 2º O imóvel que trata o artigo anterior é constituído pelo Lote de terras sob NR. 01/02/03-E (um/dois/três-E), subdivisão do Lote nº 01/02/03, da Quadra 01, com a área de 1.741,99m², objeto da Matrícula nº 28.434 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana, situado no Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2022.

Franciley Preto Godoi VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

antonio Marques da Silva

VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi

VEREADOR

Mauró Bertoli

FREADOR

Rodrigo Lauer Lievore

VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano

VEKENDOK

Jossuela Martins Pirell

VEREADORA

uciano Augusto Molina Ferreira

VEREADOR

Moisés Tavares Domingos

VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

VEREADO

JCSS/AL.